

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Senhores/as Vereadores/as.

EMENTA: PROPÕE AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Proponho, nos termos do art. 157, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o colendo plenário e cumprido os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido ao Poder Executivo a ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é seguindo a tendência das transformações sociais das últimas décadas, que apontam para a melhoria da condição de vida, os dados sobre o envelhecimento no Brasil indicam uma crescente taxa dessa faixa populacional.

Com o crescimento da população idosa, surgem novos desafios de políticas públicas e necessidades de atualização e aprimoramento do arcabouço legislativo que trata sobre o tema para suprir as demandas oriundas desse segmento.

Portanto, é de relevante importância iniciativas que promovam e fomentem a defesa dos direitos da pessoa idosa.



Vereador Cristiano Silva

Bancada do PSDB

Pelotas - RS, 09 de novembro de 2021.

